



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 07/2024

Pretende o Ilustríssimo Vereador Sr. Adílson Henrique França, que tem por objetivo denominar “Professora Olivia Alegri” a Estrada vicinal que especifica.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Em relação ao aspecto financeiro, entendo que não há restrições para sua aprovação, de modo que, me manifesto **favorável** à propositura.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **não há** restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2024

RODRIGO MEIRELLES
Membro e Relator

TELMA DE FÁTIMA
Presidente

WELLINGTON FELIPE
Vice-presidente

